

PORTARIA Nº 594/SIA, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Agropecuária São Roberto (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.024625/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Agropecuária São Roberto;

II - código OACI: SJRK;

III - município (UF): Santana do Araguaia (PA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
09º 13' 56" S / 050º 55' 50" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de maio de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 875/SIA, de 8 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2012, Seção 1, página 12.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO